



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000001627-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 100, DE 12/06/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de junho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro-sem voto e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando que a aprovação definitiva do Plano de Férias caberá à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos termos do item (06) da Decisão Preliminar proferida pelo Eminentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001627-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar o despacho da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (doc.0243577), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, autorizou a averbação dos períodos de férias vencidas da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2022, 1º e 2º períodos de 2023 e 1º período de 2024.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)